



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 089/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento a cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnico-financeira 2009/2012 celebrada entre o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiano Raimundo de Paula, portador do RG n.º 8.803.768-2 SSP/PR, CPF/MF n.º 048.129.549-67, Técnico em Agropecuária, para desempenhar suas funções junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, na Unidade Municipal de Bituruna, a partir do dia 08/06/2009, de segunda a sexta, tendo como horário: 08:30 às 12:00 e 13:30 as 18:00 horas.

Art. 2º - O servidor desempenhará suas funções em obediência ao disposto Termo de Cooperação 2009/2012 entre o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Bituruna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Índio, 08 de junho de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal